



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO 13/2022, PREGÃO 03/2022

Aos cinco dias do mês de abril de 2022, às nove horas e trinta minutos, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Treviso, o Pregoeiro e a equipe de apoio se reuniram para analisar a Certidão Negativa Federal enviada pela empresa Eliphaz de Bona Porton, referente ao Processo 13/2022, Pregão 03/2022, cujo objeto é registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão basculante, traçado, ano de fabricação a partir de 2010 e capacidade da caçamba mínima de 12 m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços de Treviso pelos próximos 12 meses. Abertos os trabalhos, constatou-se que a referida empresa enviou o documento, via e-mail, no dia quatro de abril de 2022, dentro do prazo legal de cinco dias úteis, estando de acordo com o Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Diante dos fatos, o pregoeiro e a equipe de apoio decidem pela habilitação da empresa Eliphaz de Bona Porton, tendo em vista que a mesma apresentou todos os documentos necessários. Em ato contínuo, o pregoeiro e a equipe de apoio declararam a empresa Eliphaz de Bona Porton como vencedora do certame, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada. Sem mais, o pregoeiro encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Abre-se prazo para recurso, na forma da lei.

Helton da Silva
Pregoeiro

Carina Svaldi
Apoio

Juliana Baldin Nascimento
Apoio